JOSÉ CALIXTO DA SILVA	57/203 331-4
RICARDO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA	57/189 272-8
LUCIANA LESSA DIAS	11/243 241-7
RENATA MARINHO DOS SANTOS	12/212 910-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 135/2016/SMS e seus termos de execução, firmado com o Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e a empresa TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de pré-preparos, preparos, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, enterais, fórmulas infantis, módulos, suplementos e processamento e distribuição de leite humano, destinados a atender pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, processos instrutivos nº 09/004.460/2017 e 09/75/000.202/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo á atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1544 de 19 de novembro de 2020, publicada no D.O. Rio de 23 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 04/11/2021, nº 164, página 45

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 42 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2**, com **inclusão** de Suplente conforme **Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2/ CDS Nº 129/2021 de 20/10/2021 do CDS AP-5.2**, para dar continuidade ao mandato 2021 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Rompendo Barreiras e Socializando RJ - RBS**
Suplente: Ana Lucia Ranquini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 27/10/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/11/2021

09/000.776/2019 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 351/2021, sob o sistema de registro de preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
13	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	0,44
14	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	1,94
15	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	2,07
16	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	1,43
17	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	1,89
24	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,58
36	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	0,52
37	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	1,86
38	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1,67
42	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,37
54	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	1,74
55	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	1,23
56	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	0,79

Obs.: Itens 01 ao 12, 18 ao 23, 25 ao 35, 39 ao 41, 43 ao 45, 47 ao 53 e 57 ao 89 - Desertos. Item 46 - Fracassado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/10/2021

09/005.474/2021 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 192.876.801,89 (cento e noventa e dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e um reais e oitenta e nove centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos, pertencentes à classe 6505.

EXPEDIENTE DE 27/10/2021

09/005.672/2018 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 742 e 742 verso, e considerando a manifestação da S/IVISA-RIO/CTATS, às fls. 735 a 737, **DEFIRO PARCIALMENTE** a Impugnação ao Edital da empresa GE HEATLCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, no Pregão Eletrônico Nº 484/2021, para registro de preços para a aquisição de intensificadores de imagem, necessários à boa prática médica bem como no atendimento e auxílio diagnóstico nas Unidades de Imagem da Secretaria Municipal de Saúde, pertencentes à classe 6525, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, processo 09/005.672/2018.

EXPEDIENTE DE 05/11/2021

09/005.067/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 383/2021, sob o sistema de registro de preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS:
01	.....	Em análise
02	.....	Em análise
03	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	0,43
04	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	0,43
05	.....	Fracassado
06	.....	Fracassado
07	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,45
08	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	3,60
09	P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA	0,48
10	P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA	0,48
11	P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA	0,43
12	P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA	0,43
13	P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA	0,37
14	.....	Em análise
15	P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA	0,33
16	P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA	0,33
17	.....	Fracassado
18	.....	Fracassado
19	.....	Em análise
20	.....	Sub júdice
21	ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	1,04
22	ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	1,04

09/004.241/2019 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 241/2021, sob o sistema de registro de preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
12	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	24,00
15	MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	23,39

Obs.: Itens 01 ao 10, 13, 14 e 17 ao 26 - Fracassados.
Itens 16 e 27 ao 32 - Em análise.

09/006.105/2020 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 469/2021, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITENS	EMPRESA	OBS.:
01 ao 10	**********	FRACASSADOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 27.10.2021

09/006648/2021 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 1383/2021
Valor: (R$) 1,00
Favorecido: CLARO S.A.

Empenho: 1395/2021
Valor: (R$) 15.955,17
Favorecido: CLARO S.A.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 1331 - Aposentar **DESIRÉE SERQUEIRA KRAUSE**, Agente de Administração, Classe Especial, do Quadro Permanente, matrícula 10/193.075-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 408/2021 (S/SUBPAV/CAP-2.1).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 1332 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 30 de novembro e 01, 02 e 03 de dezembro de 2021, a **LUCILENE A' VICTÓRIA DE FREITAS**, Enfermeiro, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF, matrícula 10/281.181-8, para participar do "15º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERLIZAÇÃO", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo 09/62/001 531/2021.

nº 1333 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 30 de novembro e 01, 02 e 03 de dezembro de 2021, a **SYMONE LEANDRO NASCIMENTO PIMENTEL**, Chefe II, do S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CGA/DIL, matrícula 12/237.622-6, para participar do "15º

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 7 de Novembro de 2021 às 2:41:32 Código de Autenticação: a34b24d1